



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1002/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria José da Costa, no Distrito da Barra, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

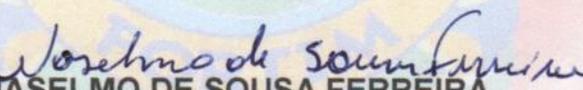
Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA JOSÉ DA COSTA**, a artéria pública sem denominação oficial, iniciando Rua Luís Martins e findando ao encontro com a Rua José Fernandes, no distrito da Barra, Município de Fortim.

Art. 2º As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de dezembro de 2023.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

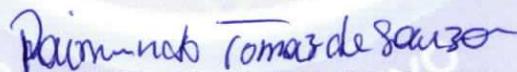
O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **RUA MARIA JOSÉ DA COSTA**, a artéria pública sem denominação oficial, iniciando Rua Luís Martins e findando ao encontro com a Rua José Fernandes, no distrito da Barra, Município de Fortim.

Conforme ofício nº 155/2023 – DESURB, o referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 634637,93/9510264,93 e marco final 634330,99/9510303,27.

Maria José da Costa, nascida em 20 de abril de 1914, em Beberibe-CE, foi filha de agricultores. Contraiu matrimônio com José Francisco da Costa, também dedicado à agricultura e pesca. Desse casamento, surgiram sete filhos, compreendendo duas mulheres e cinco homens. Em 1945, o casal estabeleceu residência no Município de Fortim, na época ainda um distrito de Aracati.

Permaneceram nessa localidade até o momento do seu falecimento, que ocorreu em 14 de junho de 2002, aos 88 anos de idade. Seu repouso eterno foi no cemitério de Pontal de Maceió.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 13 de novembro de 2023.


RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXOS DO PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575